

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 078/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ÉLIDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que a Servidora solicitou o cancelamento do gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares deferida através do Decreto nº. 215/2018;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo da Servidora com as informações funcionais referentes a mesma, fins não lhe causar futuros prejuízos.

Decreta:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 13 de julho de 2020, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida a Servidora **ÉLIDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, professora nível I - sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE JULHO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL